

## Processo Eletrônico

#### INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NA AV JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO, DO BAIRRO AREÃO, CUIABÁ/MT.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indico serviço de LIMPEZA em toda extensão da Av João Eugênio Gonçalves Pinheiro, Bairro Areão, Cuiabá/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão de que a mesma se encontra com grande acúmulo de sujeira e entulho que tem causado transtornos à comunidade local, além de representar um risco à saúde pública e à segurança dos moradores.

A manutenção da limpeza das vias públicas é essencial para garantir a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Com o aumento do fluxo de pessoas e veículos, a situação se torna ainda mais crítica, podendo atrair pragas e gerar outros problemas.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de outubro de 2025.

**Ilde Taques - PSB** 

Vereador(a)







# Processo Eletrônico



